



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.479/2017.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Senhor KARAM ASSAD BACHOUR”.

Autor: Vereador: Carlos Alberto C. Chambarelli.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Senhor KARAM ASSAD BACHOUR, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu. 06 de abril de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 11.05.2017 - EXPRESSO